



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone: (55) 3552-1022
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA RENAN MOREIRA LTDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **RENAN MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.562.749/0001-65, na Rua General Osório, 232, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, RS, representada neste ato por seu Representante Legal **Sr. RENAN MOREIRA LTDA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente no Município de Rodeio Bonito, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021, combinado com o teor do Contrato nº 080/2025, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 064/2025, Modalidade Dispensa de Licitação, sob nº 15/2025 (**Contratação de empresa especializada para realização de levantamento topográfico e demais serviços correlacionados para posterior e eventual desapropriação que é de interesse da municipalidade**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

As partes contratantes resolvem prorrogar o prazo para execução do objeto do Contrato inicial pelo período adicional de 90 (noventa) dias, a contar da presente data, de acordo com o Memorando Interno nº 06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 30 de Dezembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

RENAN MOREIRA LTDA
CONTRATADA